

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria de Finanças e Planejamento.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade, de modo a atender todas as secretarias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade, de modo a atender todas as secretarias.

	Gasolina comum
Gabinete	1200
Administração	600
Obras	1000
Educação	400
Saúde	6000
Finanças e Planejamento	200
Departamento Social	200
Agricultura	400
TOTAL	10.000

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

Item	Descrição do Produto	Quantidades em litros
		Quantidade total
1	Gasolina Comum	10.000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços com potenciais fornecedores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é essencial para o andamento das atividades institucionais e funcionamento regular das Secretarias, tornando-se, assim, imprescindível.

As diversas Secretarias utilizam diariamente dos veículos tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população de Bozano

A justificativa da contratação de posto de combustível localizado na circunscrição do Município de Bozano é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.1 O objeto tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 Comprovação de registro junto a Agência Nacional de Petróleo – ANP;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.4.2 Prova de regularidade para com o órgão ambiental competente, assim considerada a licença ambiental do empreendimento onde são armazenados os combustíveis, ou documento equivalente.

4.3.5 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.5.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.5.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.5.3 Se for o caso, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.5.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O combustível deverá ser fornecidos da seguinte forma:

5.1.1 Imediatamente, através do abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, junto as bombas de abastecimento da(s) contratada(s), **que deverão estar localizadas na circunscrição do Município de Bozano.**

5.1.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os combustíveis fornecidos.

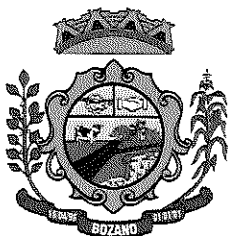
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

h) assinatura e publicação do contrato e Ordem de Fornecimento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias, junto à Tesouraria do Município de Bozano ou mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após o fornecimento das frações de combustíveis solicitadas, contados do seguinte evento:

7.1 Após o fornecimento do combustível, contado do primeiro dia seguinte à apresentação das notas fiscais concernentes ao abastecimento na semana imediatamente anterior.

Obs.: Não obstante os prazos máximos definidos neste item, os pagamentos são realizados de acordo com a ordem cronológica, podendo significar, na prática, pagamento em menor tempo.

7.2 As notas fiscais/faturas emitidas deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número deste pregão e do contrato administrativo.

7.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

7.4 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria.

7.5 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento fundamentado da contratada, desde que suficientemente provado de forma documental.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais)**.

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços com potenciais fornecedores.

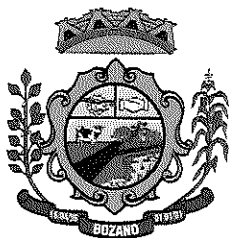
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura e término em **31 de dezembro de 2026**. Havendo saldo de combustíveis remanescentes na data de encerramento do contrato, ficará este prejudicado, resolvendo no particular as obrigações para ambas as partes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
	03	Secretaria de Administração
	04	Secretaria de Obras e Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
	06	Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
	07	Secretaria de Finanças e Planejamento
Projeto/ Atividade	2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito (1500)
	2.008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração (1500)
	2.019	Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implem. Rodoviários (1500, 1501, 1708, 1711, 1720 e 1750)
	2.021	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras (1500 e 1502)
	2.090	Manutenção da Coordenadoria de Agricultura (1500)
	2.043	Manutenção da Patrulha Agrícola (1500)
	2.068	Gestão da Educação (1500)
	2.023	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental (1500, 1553 e 1571)
	2.105	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio (1553 e 1571)
	2.072	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil (1500 e 1553)
	2.037	Manutenção dos Serviços de Saúde (1500)
	2.042	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (1500)
	2.095	Incentivo Financeiro por Desempenho na Atenção Primária (1600)
	2.078	Ações de Vigilância Epidemiológica (1600)
	2.086	Manutenção da Vigilância Sanitária (1500 e 1600)
	2.064	Gestão da Saúde (1500)
	2.110	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (1500)
	2.022	Incentivo a Atenção Básica - Estado (1621)
	1.208	Transferências Fundo de Recursos SUS (2.600)
	2.089	Manutenção do Desenvolvimento Social (1500)
	2.056	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e ao Adolescente (1500)
	2.083	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente (1500 e 1759)
	2.088	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento (1500)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bozano/RS, 09 de setembro de 2026.

Darci Antonio Schiavo
Secretário de Finanças e Planejamento
Respondendo interinamente pela Secretaria de
Administração